



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 134/2022
21 de novembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **NILSON BATISTA DOS SANTOS**, filiação: João Batista dos Santos e Lucy Barbosa da Silva, **RG nº 1182671 SSP-SE** e **CPF nº 65361628549**, nascido (a) em **10/12/1972**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **47 (quarenta e sete) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2013/2018**.

Art.2º Tem início a referida licença em **03 de novembro de 2022** e terá seu término em **19 de dezembro de 2022**, devendo retornar ao serviço em **20 de dezembro de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 21 de novembro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal